



PROGRAMA DE PRIVACIDADE BLIP LGPD

Este documento é propriedade intelectual da Blip, desenvolvido especificamente para ser usado como informação sobre as ações técnicas que estão sendo realizadas.

Todas as informações contidas neste documento são de uso público.



CONTROLE DO DOCUMENTO

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Natureza da Alteração
1.0	15/05/2025	Criação do Documento

CRIAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO

Nome	E-mail	Data
Equipe de Privacidade e Proteção de Dados	privacy@blip.ai	15/05/2025

APROVADORES DO DOCUMENTO

Função	Nome	E-mail	Data
DPO	Marcelo Lopes	marcelo.lopes@blip.ai	19/05/2025



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVO	5
3. PLANO DE PROJETO	5
4. COMITÊ DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS	6
5. PROGRAMA DE GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS	7
6. CONTATO	8



1. INTRODUÇÃO

Como uma empresa de tecnologia em constante evolução, a Blip vem investindo fortemente em Segurança da Informação e Privacidade de Dados, tendo esses temas como premissas em seu planejamento estratégico, bem como na evolução e desenvolvimento do produto Blip e seu principal valor: contatos inteligentes.

A entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, lei nº 13.709) reforçou não só a visão em construir um produto com as melhores práticas de segurança, como também atingir o compliance com as principais legislações relacionadas à Privacidade e Proteção de Dados do mercado global.

Atualmente, nosso projeto de conformidade contempla todas as etapas necessárias para que a Blip construa um Programa de Governança de Privacidade e Proteção de Dados maduro. Para tanto, são realizados investimentos constantes em consultoria, treinamentos e ferramentas de mercado, que visam contribuir para o alcance da meta estabelecida no Programa de Privacidade. Além disso, a Blip obteve a certificação ISO/IEC 27001:2022 em 2022, com o objetivo de ampliar nossa maturidade em controles de Segurança e consolidar a excelência nos níveis de padronização e conformidade do Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

Os projetos mencionados são gerenciados pelo Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de Dados, garantindo a multidisciplinaridade dos temas e direcionamento a todos os times, bem como respaldo do corpo diretor da Blip. Para isso, contamos com o apoio de parceiros que são referência no mercado de Segurança e Privacidade de Dados, como a Daryus, Fundação Vanzolini, Onetrust e a Opice Blum. Contamos também com o forte apoio e parceria da Microsoft na estruturação de nossa infraestrutura de TI com as mais recentes tecnologias de computação em nuvem.

Visando sempre uma melhor comunicação e transparência, publicamos os seguintes links com nossas políticas e outras informações importantes:

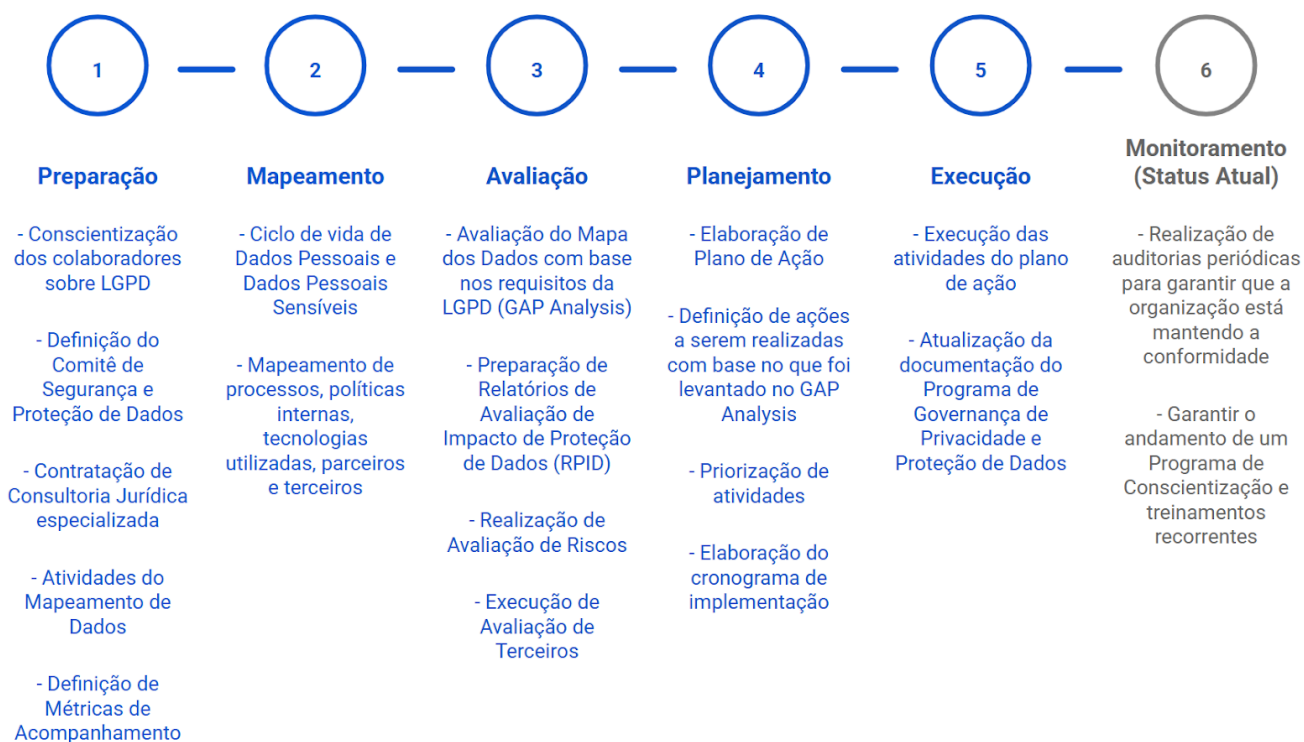
- [Portal de Privacidade e Segurança](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Política de Cookies](#)
- [Perguntas Frequentes - Privacidade](#)
- [ISO 27001 - Certificado](#)
- [Acordo de Tratamento de Dados Pessoais](#) (O DPA pode ser alterado de acordo com a data e local que o contrato foi assinado.)

Com essas ações, a Blip espera continuar entregando a melhor experiência de contato inteligente aos seus clientes e parceiros, além de atender às expectativas do mercado e valorizar as melhores práticas de segurança e privacidade de dados.

2. OBJETIVO

O Projeto de Conformidade visa manter os riscos de Segurança da Informação e Privacidade de Dados controlados e apoiar a execução do plano estratégico de conformidade regulatória às Legislações de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis ao negócio.

3. PLANO DE PROJETO



4. COMITÊ DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS

Objetivo: estabelecer e disseminar as Diretrizes do Programa de Segurança da Informação e Privacidade de Dados da Blip.

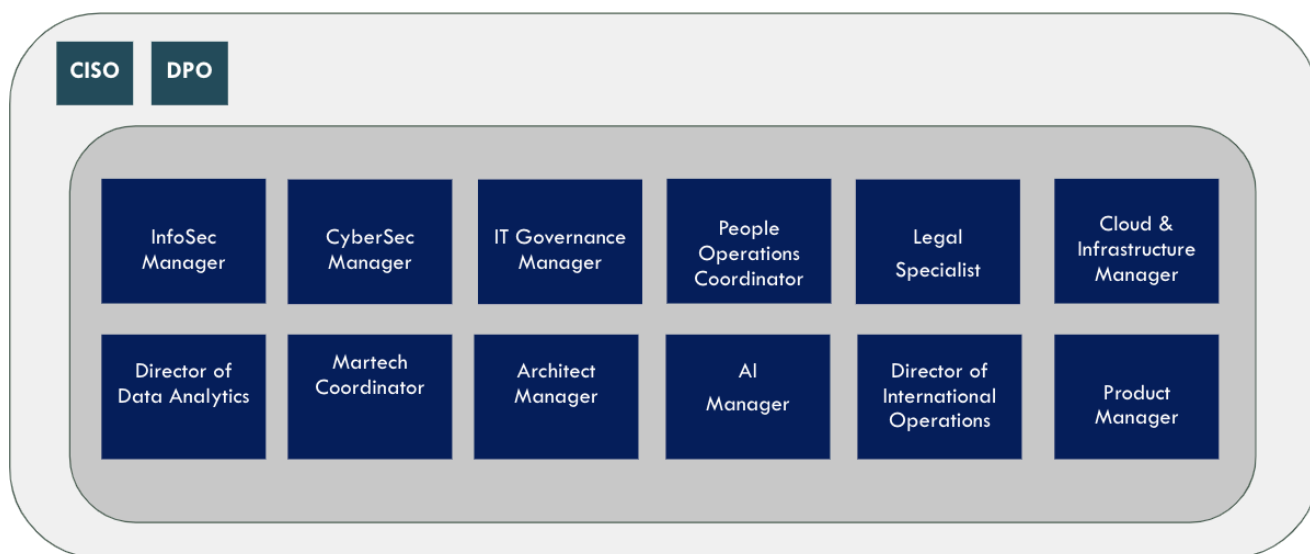
Atividades:

- Assessorar na implementação das ações do Programa de Privacidade;
- Estabelecer grupos de trabalho para abordar questões e propor soluções específicas sobre Proteção de Dados e Privacidade, bem como legislações pertinentes;
- Promover uma cultura de Privacidade e Proteção de Dados;
- Acompanhar investigações e avaliações dos impactos decorrentes de incidentes de segurança.

Responsabilidades:

- Ser referência na disseminação da cultura de Privacidade e na orientação sobre a legislação dentro das equipes;
- Prestar suporte às iniciativas do Programa de Privacidade;
- Propor políticas, normas e procedimentos gerais relacionados à Privacidade e Proteção de Dados;
- Apoiar as atividades de Gestão de Riscos;
- Alinhar os objetivos institucionais, a cultura organizacional e a Tecnologia da Informação com a Privacidade e Proteção de Dados;
- Ser guardião e atuar como Gestor do plano de ação para a conformidade com a LGPD.

Estrutura do Comitê:





5. PROGRAMA DE GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS

Requerimento	Avaliação	Status
Conscientização sobre LGPD	A conscientização sobre a LGPD para todas as principais partes interessadas e todos os membros da equipe foi concluída. Trilha de conhecimento desenvolvida para treinamento contínuo.	✓
Mapeamento de Dados	Todas as coletas de informações foram identificadas, bem como os questionários realizados em cada coleta foram concluídos e revisados anualmente.	✓
Política de Privacidade	A Política foi desenvolvida, aprovada e publicada no site da Blip.	✓
Direitos Individuais	A declaração de Privacidade foi criada e publicada em nosso site.	✓
Bases Legais	O enquadramento de bases legais foi realizado dentro do inventário de dados. A revisão é realizada anualmente.	✓
Gestão de Incidentes e Vulnerabilidades	As Normas de Gerenciamento de Incidentes e Vulnerabilidades de Segurança da Informação foram implementadas. Esses artefatos são revisados anualmente.	✓
Encarregado de Dados (DPO)	A Blip possui nomeação formal do Encarregado de Dados.	✓
Processo de Tratamento de Solicitações de Titulares de Dados	O processo foi estabelecido, com fluxo medido e gerenciado.	✓
Relatório de Impacto (RPID)	O processo foi desenvolvido e apresentado às partes interessadas.	✓
Estruturação do Programa de Privacy By Design	Programa desenvolvido e apresentado às partes interessadas.	✓
Implementação do Programa de Privacy By Design	O conceito de Privacy by Design foi incorporado e divulgado em nossa Organização às partes interessadas.	✓
Adequações contratuais e jurídicas	Contratos adequados às legislações vigentes.	✓

Legenda:

✓ Em conformidade.

🔄 Em progresso.



6. CONTATO

Encarregado de Dados (DPO): Marcelo Lopes

E-mail: marcelo.lopes@blip.ai | privacy@bli.ai

Portal de Segurança e Privacidade: <https://www.blip.ai/portal-de-privacidade-e-seguranca/>